

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES UMIDIFICADORES

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do processo e solicitante

Secretarias Requisitantes:

- Secretaria Municipal de Saúde

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Área Solicitante: Departamento de Atenção Especializada.

Titulares: Isabela Lacerda Rodrigues da Cunha

Matrícula: 57792-8

E-mail: dae.sms@uberaba.mg.gov.br

Suplentes: Adriel Melo Pereira

Matrícula: 52893

E-mail: adriel.pereira@uberaba.mg.gov.br

Apoio: Raissa de Castro Morais

Matrícula: 53099-9

E-mail: dae.sms@uberaba.mg.gov.br

Apoio: Renata Oliveira Tirone

Matrícula: 42306-8

E-mail: dae.sms@uberaba.mg.gov.br

Área de contratação: Departamento de Atenção Especializada.

Responsáveis: Isabela Lacerda Rodrigues da Cunha

Matrícula: 57792-8

E-mail: dae.sms@uberaba.mg.gov.br

2 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

O Centro Especializado em Reabilitação (CER II) enfrenta desafios relacionados às altas temperaturas em seus ambientes de trabalho e atendimento. A falta de climatização adequada afeta o conforto térmico dos servidores, a qualidade dos serviços prestados e a conservação de materiais sensíveis.

Além disso, o CER II não foi projetado com um sistema adequado de climatização, o que tem gerado reclamações por parte dos pacientes e profissionais. A ausência de climatização afeta diretamente o atendimento contínuo e de alta demanda em reabilitação física e intelectual, prejudicando o ambiente de trabalho e o bem-estar dos usuários.

2.2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

A aquisição dos climatizadores umidificadores está em consonância com o Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal de Saúde, previamente aprovado pela gestão da pasta. Esta contratação atende às diretrizes estratégicas estabelecidas para melhorar as condições de trabalho e o atendimento nas unidades de saúde, promovendo o bem-estar dos servidores e a eficiência na prestação de serviços à população. Além disso, a solução escolhida contribui para a manutenção de ambientes salubres e adequados, conforme as metas de saúde pública e de preservação de recursos essenciais, como medicamentos e insumos sensíveis, priorizadas pela administração municipal.

2.3. Descrição dos requisitos do potencial contratação

São os requisitos que a solução contratada deverá atender:

- Registro legal: A empresa deve possuir registro legal e estar devidamente constituída;
- Cumprimento de prazos: A empresa deve ser capaz de cumprir os prazos estabelecidos para a execução dos serviços ou entrega dos materiais;
- Conformidade com regulamentações: A empresa deve cumprir todas as regulamentações aplicáveis, como normas ambientais, trabalhistas e de segurança, garantindo a conformidade com as leis vigentes;
- Preço e orçamento: O preço proposto pela empresa deve estar dentro do orçamento disponível e ser competitivo em relação a outras propostas.

3 – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de Mercado

Solução 01: Instalação de ares-condicionados

A instalação de ares-condicionados consiste na implementação de sistemas de climatização fixos nos ambientes, visando garantir controle total da temperatura e umidade nas áreas de trabalho e atendimento.

Solução 2: Aluguel de climatizadores

O aluguel de climatizadores seria uma solução temporária, com o fornecimento de equipamentos portáteis por empresas especializadas, atendendo à necessidade de climatização sem a compra definitiva dos aparelhos.

Solução 3: Aquisição de climatizadores umidificadores

A aquisição de climatizadores umidificadores portáteis envolve a compra de equipamentos que proporcionam refrigeração e umidificação simultânea, melhorando as condições térmicas dos ambientes de forma permanente.

3.2. Estimativa do valor da contratação

Para a análise da solução em tela, e considerando a especificidade e finalidade, foi realizado 2 (dois) orçamentos, conforme tabela seguinte, obtendo os seguintes valores para compra e locação do item:

Descrição	Valor Médio
Aquisição de Climatizador Portátil Potente Eficiente P/ Grandes Ambientes	02 equipamentos R\$ 3.425,25 cada
Locação de Climatizador Portátil Potente Eficiente P/ Grandes Ambientes	Diária: R\$ 150,00 Semana: R\$ 350,00 Quinzena: R\$ 600,00 Mês: R\$ 950,00
Aquisição de equipamentos de ar condicionado para e instalação, compatível com o ginásio	03 equipamentos 24.000 btus R\$ 4.000,00 cada + TX de instalação: R\$ 1.200,00

O valor estimado para a presente contratação, tendo por base os **valores mercadológicos levantados através de pesquisa de preço**, e a escolha mais adequada para solucionar o problema apresentado é de R\$ 3.425,25 para cada climatizador, uma vez que os equipamentos de ar condicionados ficariam com o valor muito superior, além da taxa de instalação.

3.3. Escolha da solução:

A instalação de aparelhos de ar-condicionado poderia solucionar o problema de climatização. No entanto, essa solução não é viável, pois a infraestrutura elétrica do prédio não suporta a carga necessária para o funcionamento desses aparelhos. A rede elétrica precisaria de grandes reformas, o que aumentaria significativamente os custos e o tempo de execução. Além do valor ser superior a aquisição dos climatizadores.

O aluguel de climatizadores seria uma solução temporária para melhorar as condições dos ambientes. Entretanto, essa opção se mostrou financeiramente inviável, já que o custo mensal de aluguel dos equipamentos supera o custo de aquisição em um curto período de tempo. Além disso, o aluguel não oferece uma solução definitiva para a climatização dos seto-

res.

Após uma análise comparativa das soluções disponíveis, a aquisição de climatizadores umidificadores foi identificada como a opção mais viável. Essa solução oferece baixo custo de operação e manutenção, dispensa reformas estruturais e proporciona uma melhoria imediata nas condições dos ambientes de trabalho e atendimento.

A solução mais adequada é a aquisição de climatizadores umidificadores portáteis. Esses equipamentos consomem pouca energia, não exigem reformas ou adaptações na infraestrutura elétrica, e podem ser instalados imediatamente sem comprometer a rede elétrica existente. Além disso, os climatizadores proporcionam um ambiente mais saudável para os servidores e usuários, melhorando as condições de trabalho e preservando a integridade dos medicamentos apreendidos.

Solução Escolhida: Aquisição de Climatizadores Umidificadores

4 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo:

A solução envolve a compra de 2 unidades de climatizadores umidificadores portáteis, sendo:

- 2 climatizadores para o CER II.

Esses equipamentos atendem a todos os requisitos técnicos e operacionais, garantindo a eficiência energética e proporcionando conforto térmico adequado. A aquisição permitirá uma resposta rápida e eficiente às necessidades dos setores, melhorando a qualidade do ambiente de trabalho e preservando a segurança dos produtos sensíveis.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando a necessidade urgente de climatização dos ambientes de trabalho e atendimento, a entrega imediata dos equipamentos é essencial para assegurar a melhoria imediata das condições dos ambientes, sem a necessidade de parcelamento. Esta estratégia elimina a necessidade de múltiplas entregas, garantindo que todos os equipamentos estejam disponíveis de uma só vez, permitindo seu uso imediato, e assegurando a integridade dos medicamentos e o bem-estar dos servidores e usuários.

4.3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Avaliamos não haver necessidade de contratações correlatas ou interdependentes a esta.

4.4. Resultados pretendidos

A aquisição climatizadores umidificadores tem como principal objetivo proporcionar maior conforto e Bem-estar dos trabalhadores, proporcionando um ambiente de trabalho mais confortável e saudável para os servidores.

Isso ajudará a melhorar as condições de trabalho e atendimento, promovendo o bem-estar dos profissionais de saúde e dos usuários.

4.5. Providências a serem adotadas

Não há providências no sentido de adequação física da secretaria requisitante.

4.6. Possíveis impactos ambientais

A empresa contratada para fornecer os materiais deverá ter responsabilidade ambiental, de modo que todo o material e equipamento a ser fabricado e/ou revendido deverá ser considerado a sua composição, características, componentes sustentáveis, além de realizar o descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente como restos de tintas, pilhas, lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletrônicos, dentre outros semelhantes.

Além disso, cabe à CONTRATADA realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, a utilização de energia e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental.

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O presente estudo técnico está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do Município, atendendo adequadamente às demandas de climatização tanto para a população assistida, quanto para os servidores que atuam no serviço.

Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.

As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.

As estimativas preliminares dos preços dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Pelo exposto, recomendamos o prosseguimento da contratação por meio da aquisição dos climatizadores.

6 – CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO GRAU E PRAZO DE SIGILO

O acesso a este documento preparatório ou informação nele contida, entendemos que, deverá ser restringido até a edição do ato ou decisão.

Quanto à classificação por sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e outras legislações específicas, entendemos como desnecessária.

Uberaba/MG, 06 de março de 2025.

Elaborado por:

Raissa de Castro Morais
Matrícula: 53099-9

Renata Oliveira Tirone
Matricula: 42306-8

Aprovado por:

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
Decreto: 016/2025

